



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.660

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 13.268,55.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 13.268,55 (treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.44	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manutenção Atividades do Esporte, Juventude e Lazer	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.268,55
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	13.268,55

PARA:

01.44	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manutenção Atividades do Esporte, Juventude e Lazer	
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.268,55
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	13.268,55

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8660
FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)